

# O PHAROL

ORGAN NOTICIOSO, COMMERCIAL E HUMORISTICO

## ASSIGNATURAS

Por Anno . . . . . 4\$000  
Por semestre . . . . . 2\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Director—J. MIRANDA

COLLABORADORES DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E OFFICINA

Rua Hercilio Luz, Nr. 30

Anuncios e publicações mediante ajuste

Anno XV

Itajaby, 16 de Fevereiro de 1918

Num. 707

## Sorteio Militar

Conforme promettemos publicamos abaixo a lista dos sorteados deste municipio:

- 1 Braulio Olavo Miranda
- 2 Estanislau Ostravesk
- 3 Manoel João Pereira
- 4 Antonio Cyrillo Dutra
- 5 José Ignacio
- 6 Antonio Porto
- 7 Jacintho Corrêa
- 8 Feliciano Mecheluzzi
- 9 José Neuenfeldt
- 10 João Liberato
- 11 Joaquim André Francisco
- 12 Antonio Felício
- 13 João Martini
- 14 Antonio Nicolau
- 15 Belmiro Santiago
- 16 João de Souza e Silva
- 17 Ernesto Francisco
- 18 João Bisatto
- 19 Pedro Paulo Corrêa
- 20 Alcides Martins
- 21 Carlos Tzaschel
- 22 Serafim Galdino
- 23 João Serafim
- 24 Laudelino Augusto Fidelis
- 25 Argeu de Aquino
- 26 Benvido Rocha
- 27 Doro Augusto Michel
- 28 Francisco Thomaz Matheus
- 29 José Manoel da Cunha
- 30 José Pedro da Luz
- 31 Guilherme Schneider
- 32 Pedro Antonio Bertel
- 33 Rosendo José da Silva
- 34 João Fermino
- 35 Maximiano Francisco Neves
- 36 Germano de Jesus
- 37 José Balbino
- 38 Silverio Machado
- 39 Fredolino Esthar
- 40 João Marcos Pereira
- 41 João Luiz de Souza
- 42 Martim Camboriú
- 43 João Domingos Garcia
- 44 João Agostinho
- 45 Manoel da Conceição
- 46 Waldemiro Bernardo
- 47 Felinto José Candido
- 48 Paulo Gumz
- 49 José Manoel Filho
- 50 Antonio André Flor Junior
- 51 Theodoro Czaplinsky
- 52 Francisco Rondin
- 53 Antonio Martini
- 54 Antonio José d'Avila
- 55 José Celso Pinotti

- 56 Francisco Manoel Emilio
- 57 Manoel Serafim
- 58 Antonio Pio de Borba
- 59 Antonio de Biagio
- 60 Luiz Russi
- 61 Albertino Justino Pereira
- 62 Paulino Luciano
- 63 Manoel do Nascimento
- 64 Ryd Haendchen Garcia
- 65 João Appolinario e
- 66 Juventino Linhares

## A cultura da mamona

Sendo presentemente a cultura da mamona um assumpto de grande importancia aos nossos lavradores, divido a seu alto preço e facil cultura; damos aqui o processo do seu plantio, indicado pelo Sr. Director da Agricultura, ao Sr. Conde Amadeu A. Barbiellina, Director da revista "Chacara e Quintaes":

«1.—A quantidade de sementes a pôr em cada cova depende da sua integridade germinativa. Em geral bastam de 2 a 4 sementes.

Quando as plantinhas tiverem attingido pouco mais de um palmo, deixa-se só uma em cada cova, a mais robusta.

As que se arrancam podem ser transplantadas para outro lugar, fazendo-se isso em dia chuvoso.

2.—Não vejo motivo para uma necessidade absoluta de desinfectar as sementes. A mamoneira não conta com parasitas de natureza tal, que seja preciso recorrer a desinfecção.

3.—O que convém fazer para favorecer a germinabilidade é o tractamento com agua morna, isto é, deixando-se as sementes de molho 10 a 20 horas, antes de semeal-as.

4.—A duração da mamoneira depende do clima onde se faz a cultura, e dos amanhos culturais que se lhe dispensa.

Nos climas frios ou flagellados pela geada, a mamoneira é planta annual. Nos climas calidos e humido, a mamoneira dura annos, si lhe dispensar bons cuidados culturais.

5.—Alem da primeira capina faz se tambem uma segunda, aproveitando oportunidade para favorecer a planta com uma pequena amontôa.

A primeira capina pode ser fartamente recompensada, pela introdução da que se intercala ás de mamoneiras e que, segundo a fertilidade do solo época e a conveniencia da propriedade, pode ser constituída de milho, feijão ou outro qualquer cereal, de breve cyclo vegetativo.

## Os grandes incendios

"Le Temps", folha parisiense, noticia haverem-se formado numerosos grupos incumbidos de incendiar, em diversos paizes neutros, todos os grandes estabelecimentos de munições, depositos de generos e outros artigos que se destinem á França, Inglaterra, Italia, etc.

Aquella folha cita os incendios nos Estados Unidos, na Suécia, na Noruega, Dinamarca, etc., onde os generos e artigos destruidos já se sabia para onde deviam embarcar.

Na Noruega em poucos dias lançaram fogo em diversos estabelecimentos industriaes, perto de Moss, em Christiania. Na mesma cidade tres grandes depositos arderam.

Em Trondhjem, nas docas, um incendio consumiu tudo que estava para ser exportado. Em Cuba, na Italia e na Hespanha, ultimamente o fogo tem sido... uma arma de guerra.

Na Argentina essa terrivel destruição já tem sido posta em acção, de sorte que reclama que em todos os demais paizes do mundo se cuide de apurar si de facto ha veracidade na noticia do "Temps".

A policia da Noruega e Estados Unidos ficaram conhecendo o truco e constatarem a existencia do inimigo--em sua casa.

O incendio dos armazens do Cães em Trondhjem ficou provado ser de mãos criminosas que collocaram as mèches em quatro

pontos e quando o fogo irromper, foi tão rapido que os bombeiros nada tiveram que fazer.

Aviso aos que não acreditam.

**FILIPS** é a lampada mais economica de filamento metalico, só na Casa Vva. Olga Kersanach.

## Coronel Eugenio Müller

Para a Capital da Republica seguiu, hontem no paquete *Sirio*, o Exmo. Sr. Cel. Eugenio Müller, Deputado Federal.

S. Exc. que demorou-se alguns dias n'esta cidade, visitando os amigos, recebeu no trapiche de embarque as despedidas dos membros de sua familia e outras pessoas gradas.

O "Pharol" agradecendo a visita honrosa de S. Exa. deseja-lhe feliz viagem.

Devido a chuva da ultima semana, desabou na manhã de segunda feira na rua Samuel Heusi, o predio recentemente construido onde funcionava a ferraria do sr. Raynoldo Schaefer. Não houve victimas a lamentar por não estarem trabalhando naquella dia.

Acham-se nesta cidade, a passeio, o exmo. sr. dr. Erico Torres, integro Juiz de Direito de Tijuca e o sr. João Schaefer, de Brusque que nos deram o prazer de sua visita. Gratos.

Após alguns dias em visita à exma. familia voltou para o Rio o jovem Cezar Miranda Lins, praticante de piloto.

Em visita á sua Exma. Familia e sua terra natal, estão nesta cidade os distinctos jovens Srs. Donato e Saturnino Luz aos quaes apresentamos o nosso cartão de visita.

De volta do Rio de Janeiro onde foi em tratamento de saude está entre nós o nosso jovem conterraneo Osvaldo Reis, distincto e zeloso funcionario da Fazenda, á quem cumprimos.

## Pontos e Pespontos

Foi nomeado zelador da banca do peixe, o sr. Germano Dalago.

— Ora vejam só que falta de patriotismo!...

— Falta de patriotismo?! Não te comprehendendo.

— Sim. Pois querem *germanizar* até os peixinhos que são genuinamente brasileiros!

— Mas os peixes é que lucraram com isso, porque sabem do mar mas em compensação cahem no lago.

— No lago?!...

— Naturalmente. Pois o homem não é Dá lago?

Sabbado passado, o cinema "Ideal," que funciona no theatro "Guarany," exhibiu o *film*, o Guarany. Dizem que quando terminou a exhibição, o theatro esboçou um sorriso ironico, e disse consigo mesmo: — Sempre é fatal!...

A Camara Municipal, creou duas leis: uma prohibindo aos lavradores de venderem os seus bois que servem na lavoura, e outra prohibindo a criação de suínos no centro da cidade.

Os bois e os suínos, abraçados, Dizem, morrendo de contentes: Vejam só que boa leis, e boas gentes, Não seremos mais sacrificados!

Na segunda feira, em frente á igreja, dous sujeitos conversavam:

— Soubeste já da grande batalha de lança, que travou-se hontem no Rio?

— Batalha? E brigaram a arma branca? E houve mortos e feridos?!... indagou o outro, pallido, assustado, e com a voz a tremer.

— Não! A batalha foi de lança... perfume! O homem teve um ligeiro desmaio que, felizmente, logo passou, devido ao cheiro forte do ether, que as brizas do mar ainda traziam em seu seio, da grande batalha carioca.

Z. Zéca

## Secção Livre

### Edital de citação

Arthur da Silva Valle, primeiro suplente do juiz de Paz, em exercicio, do districto da Sede da Comarca de Itajahy, Presidente do Tribunal Correccional, do mesmo districto, etc.

Faz saber a todos aquelles que o presente virem que pelo Cidadão Promotor

Publico, interino da Comarca, me foi dirigida a denuncia do theor seguinte.

"Exmo. Snr. Juiz de Paz, Presidente do Tribunal Correccional deste districto.

O Promotor Publico da Comarca, em virtude do estatuido em Lei, vem, em cumprimento de seu dever, denunciar Aristides Palumbo, com trinta e um annos de idade, argentino de nascimento, brasileiro naturalizado, casado, empregado no commercio e residente nesta cidade, pelo facto occorrido neste districto e que passa a expor.

No dia trinta e um de Janeiro ultimo, pelas vinte horas, regressando para sua casa a rua Sete de Setembro nesta cidade, D. Brigida Palumbo Brandão, esposa de Appolinario Marques Brandão, em companhia de duas creanças sobrinhas de seu irmão Aristides Palumbo, ao enfrentar a cervejaria de Willerding, encontrou-se subitamente com Aristides que dizia vir em procura das ditas suas sobrinhas. Indagando o denunciado de onde vinham estas, após as explicações precisas começaram a conversar sobre assumptos familiares e domesticos; conversa esta, que arrastou-os a uma forte e a calorada discussão em que pondo de parte a amizade fraternal e pouco preocupados com o resultado que poderia advir, cada um defendia as suas idéas, procurando convencer ao outro de que a razão estava consigo.

Más, ao chegarem á calçada da moçadia de D. Brigida, a discussão tomou maior vulto, proseguindo em termos asperos e pezados que ambos proferiam collericos, em altas vozes. Neste momento, subindo o denunciado para a calçada onde se achava a sua irmã, admoesto-a severamente dizendo mesmo que aquillo não acabaria bem. Não attendendo D. Brigida, Aristides intimou-a a calar-se sob a ameaça de ser espancada; ameaça esta que foi energeticamente repellida, com a advertencia de que eram os unicos irmãos e ambos casados. Emquanto a offendida repellia assim ameaça atrevida e infame que lhe fora atirada em face e queimava e deprimia como um açoute, não podendo conter-se na sua justa revolta, excitada estava (!) segurou nervosamente pelo peito o denunciado que, levantando brutaemente o seu braço musculoso e forte vibrou-lhe um forte golpe de punho que a attingiu na face direita, como se verifica do acto de corpo de delicto constatado as fls. 3 e 4. destes autos.

Este facto que foi presenciado por diversas pessoas entre muitas pelas testemunhas abaixo arroladas, é veridico;

como se pode constatar pelo auto de perguntas feito ao proprio denunciado que affirma *metteu-lhe as mãos, dando-lhe um encoentro fortemente, não sabendo porem, que parte do corpo havia attingido*" (Vide depoimento a fls. 15 v. e 16 v.). Momentos depois, chegando ao local o sr. Emilio Palumbo, tio do denunciado e da offendida, interpellando-o ao mesmo tempo que censurava o seu procedimento incorrecto, a sua attitude aggressiva, ouviu do proprio sobrinho estas palavras "*Dei e está muito bem dado*".

Ora, como o denunciado com este procedimento commetteo o crime previsto no Art. 303 doCodigo Penal da Republica com o concurso das circunstancias aggravantes do Art. 39, §§ 4, 5 e 9, vem esta Promotoria offerrecer a presente denuncia, afim de que seja o agressor processado e julgado perante o Tribunal Correccional, intimando-se o mesmo a comparecer sob pena de revelia e as testemunhas abaixo arroladas para deporem sob pena de desobediencia, em dia, lugar e hora por vós designados, depois de precedidas as formalidades legais.

Rol de testemunhas:

Alfredo Kamm, Maria Earon, Adele da Silva Valle, José Zaguine, Joauna Zaguine, informante Emilio Palumbo, todos residentes nesta cidade. Itajahy, 11 de Fevereiro de 1918.

(Assignado) João Guedes da Fonseca Junsor, Promotor Publico Interino.

Em a qual dei o despacho do theor seguinte: R. A. me venha concluso. Recebida hoje. Itajahy, 12 de Fevereiro de 1918. (Assignado) Arthur da Silva Valle, Juiz Suplente em exercicio. Feito isto proferi o seguinte despacho: Seja submettido o denunciado a julgamento, citando-se o mesmo para se ver julgar em sessão do Tribunal Correccional que se realizará á 18 do corrente pelas 10 horas, na sala do Tribunal de Jury. Intime-se, outrossim, as testemunhas arroladas para comparecerem no mesmo dia, hora e lugar, afim de deporem sobre o facto e suas circunstancias. O Escrivão officio ao sr. Promotor Publico, convocando-o para proceder ao sorteio dos vogaes, que se realizará no dia 14 do corrente, pelas 11 horas, no local acima declarado. Itajahy, 13 de Fevereiro de 1918. (Assignado) Arthur da Silva Valle, Juiz suplente em exercicio.

E tendo o escrivão deste Juizo certificado a auzenzia em lugar incerto e não sabido do denunciado, ordenei fosse o mesmo intimado por edital com o prazo de 15 dias de accordo com o disposto no Art. 194 da Lei nr. 919 do

22 de Setembro de 1911. Em vista de que fica intimado denunciado Aristides Palumbo, a comparecer no dia 4 de Março proximo, pelas 10 horas na sala das audiencias desse Juizo no edificio da Camara Municipal afim de se ver processar e julgar.

E para constar mandei passar o presente que vai affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itajahy, 15 de de Fevereiro de 1918.

Eu Edmundo Heusi escrivão o escrevi. (Assignado) Arthur da Silva Valle.

E' copia fiel do original a que me reporto. Era ut supra.

O Escrivão Edmundo Heusi.

## Agradecimento

Antonio Maria de Souza retirando sua filha Leonor de Souza, da Escola Complementar da cidade de Itajahy para a Escola Normal em Florianopolis, por conveniencia propria, vem por este motivo publicamente agradecer ao Illustre e digno Director e mais professores da mesma escola, os esforços e carinhos que dispensaram em proveito do bom adiantamento de sua filha. Igualmente estende os seus agradecimentos á Exma. familia Jacob Bauer com quem ella esteve dois annos, cercada de todas as attentões e carinhos como se fosse seus proprios paes; bem como á todas as Exms. familias e senhoritas que lhe dispensaram sua amisade. A todos, pois, finalmente pede permissoão para dirijir seus protestos de uma reconhecida gratidão.

Camboriu, 12—2—1918

## Fuzil Mauser

LIVRO DE NOMENCLATURA DO FUZIL «MAUSER», CONTENDO UTEIS INSTRUÇÕES SOBRE O FUZIL DE REPETIÇÃO «MAUSER» MODELO BRAZILEIRO 1895.—VENDE-SE NA PAPELARIA D'O PHAROL A \$800.

## CONSTITUIÇÃO POLITICA

DA

### Republica dos Estados Unidos do Brasil

(Continuação)

§ 16.º. Aos accusados se assignará na lei a mais plena defeza, com todos os recursos e meios essenciaes a ella, desde a nota de culpa, entregue em vinte e quatro horas ao preso e assignada pela autoridade competente, com os nomes do accusador e das testemunhas.

§ 17.º. O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade publica,

mediante indemnisação prévia.

As minas pertencem aos proprietarios do solo salvas as limitações que forem estabelecidas por lei a bem da exploração desde ramo de industria.

§ 18.º. É inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 19.º. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 20.º. Fica abolida a pena de Galés e a de banimento judicial.

§ 21.º. Fica igualmente abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra.

§ 22.º. Dar-se á o habeas-cursus sempre que o individuo soffre ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia, ou coacção, por illegalidade, ou abuso de poder.

§ 23.º. A' excepção de causas, que por sua natureza, pertencem a juizos especiaes, não haverá fôro privilegiado.

§ 24.º. É garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

§ 25.º. Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes ficará garantido por lei um privilegio temporario, ou será concedido pelo Congresso um premio razoavel, quando haja conveniencia de vulgarizar o invento.

§ 26.º. Aos autores de obras litterarias e artisticas é garantido o direito exclusivo de reproduzil-as pela imprensa ou por qualquer outro processo mecanico.

Os herdeiros dos autores gozarão desse direito pelo tempo que a lei determinar.

§ 27.º. A lei assegurará tambem a propriedade das marcas de fabrica.

§ 28.º. Por motivo de creança ou de função religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos, nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.

§ 29.º. Os que allegarem motivo de creança religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham aos cidadãos, e os que acceptarem condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros perderão todos os direitos politicos.

§ 30.º. Nenhum imposto de qualquer natureza poderá ser cobrado senão em virtude de uma lei que o autorize.

## EDITAL

Communico aos paes e tutores, que a matricula na Escola Mixta da "Barra do Rio", começará no dia 7 de Fevereiro e terminará à 15 do mesmo mez.

Itajahy 31 de Janeiro de 1918

A professora

Maria dos Anjos Stuart Laus.

## EDITAL

De ordem do Cidadão Gabriel Antonio da Cunha, quarto juiz de Paz, em exercicio, faço publico que as audiencias deste Juizo, serão todas as sextas feiras, das 10 às 12 horas, no Paço Municipal.

Itajahy, 2 de Janeiro de 1918.

O Escrivão—Edmundo Heusi.

## EDITAL

O abaixo assinado procurador municipal de Itajahy, faz publico que até o ultimo dia do mez de Fevereiro vindouro no paço municipal serão cobrados sem multa os impostos de industria e profissão, casa de negocios, engeahos, etc.

Findo este prazo taes impostos serão cobrados com a multa estabelecida em lei.

Paço Municipal de Itajahy, em 30 de Janeiro de 1918.

Procurador—João Gaya

## Sociedade de Atiradores de Itajahy

Teve lugar no dia 27 do corrente a eleição para a nova Directoria, para o corrente anno, sendo este o resultado:

Presidente—Marcos Gustavo Heusi «reeleito»

Vice " —Paulo Kleis

Thesoureiro—Paulo Scheeffter

1º Secretario—Euclides J. Dntra

2º " —Luiz Odebrecht

Orador Official—Henrique Midom

Sob proposta do sr. presidente foi approvada, depois de convenientemente discutida a seguinte resolução: (a) Ficam suspensas temporariamente as diversões sociaes, attendendo ao estado de guerra em que se acha o nosso paiz.

b) Fica suspenso o pagamento de mensalidade enquanto durar o estado de guerra,

c) Todo o associado que estiver quites até 31 de Dezembro p. passado, continuará sendo socio.

d) Em 31 de Março do corrente anno, far-se-á uma revisão na lista dos associados, sendo eliminados todos aquelles que até aquella data não estejam quites com a sociedade.

e) Os socios eliminados por falta de pagamento só poderão ser readmittidos pagando os atrasados e ainda a joia de 10\$000.

f) Terminado o estado de guerra em que se acha o nosso Paiz, será convocada uma sessão de Assembléa Geral para tratar do recomeço da cobrança de mensalidade e funcionamento regular da Sociedade.

A Directoria

## EDITAL

De ordem do cidadão Ludgerio Caetano Vieira, quarto Juiz de Paz, em exercicio faço publico que as audiencias deste Juizo, serão todos os Sabbados, das 10 as 12 horas, no Cartorio de Paz.

Penha, 10 de Janeiro de 1918

O Escrivão, Manoel Henrique Assis

## EDITAL

De ordem do Sr. Superintendente faz-se publico que até o dia 16 do corrente, ás 11 horas, no paço municipal recebem-se propostas em cartas fechadas para o seguinte:

1º Construcção de uma ponte na estrada do Rio Pequeno em terreno de Agostinho Floriano, com 3 1/2 metros de vão por 2 1/2 de altura. As cabeceiras e cobertura serão de pranchão de lei ou boa qualidade e o vingamento e esteiadura tambem de boa qualidade ou lei, terão as seguintes dimenções,

a) Esteadura 4 metros de comprimento por 0, 22 de face;

b) Travos de 4 metros de comprimento por 0, 22 cent. de face,

c) Vigas de 3 1/2 metros de comprimento por 0, 22 cent. de face;

2º Madeiramento e mão de obra para prolongamento de trapiche da banca de peixe, com 2 metros de largura nas seguintes condições:

a) Estaca de 6 metros de comprimento por 0, 25 de diametro pelo menos;

b) viga, metro de comprimento por 7 x 4 pollegadas de face;

c) Trave de 2 metros de comprimento e 5 x pollegadas de face;

p) Pranchões estreitos grúzia.

e) Pregos, por metros de obra.

f) Ferragem, por metro.

g) Mão de obra, por metr.

As estacas ou esteios deverão ser de peroba e o vigungamento, traves e cobertura poderão ser de madeira de lei cu qualidades boas adoptadas pela Municipalidade.

As propostas deverão vir acompanhadas do talão de imposto de quitação municipal e selladas convenientemente.

A Municipalidade fica salvo o direito de anular a concorrência ou ceital-a em parte se assim convier os interesses do municipio.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 5 de Fevereiro de 1918.

O Secretario—João Gaya

## AOS QUE NOS DEVEM

Solicitamos dos nossos assignantes em atraso, alguns dos quaes já devem alguns annos, o favor de mandarem pagar os seus debitos o mais breve possivel.

**BROMIL**  
CURA COQUELUCHE

## AO ELEITORADO

Devendo ter logar no dia 1º de Março proximo vindouro as eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica, no proximo quadriennio, para um senador na renovação do terço, e para quattros deputados, o directorio do partido republicano catharinense deste municipio, de accordo com as deliberações do Conselho superior do partido, vêm apresentar aos suffragios dos seus correligionarios os nomes dos seguintes candidatos:

Para Presidente da Republica

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves

Para Vice-Presidente da Republica

Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

Para Senador Federal

Coronel Vidal José de Oliveira Ramos

Para Deputados Federaes

Dr. Abdon Raptista

Coronel Eugenio Müller

Coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira

O nome do Dr. Rodrigues Alves dispensa qualquer apresentação, pois trata-se de um vulto nacional, de um notavel estadista que já occupou por diversas vezes a presidencia do Estado de São Paulo e por uma vez a curul do mais alto governo da Republica, tendo se revelado sempre um administrador de pulso e de largo descortino e um politico de visão superior e liberal. O seu quadriennio foi uma das paginas mais brilhantes e immoredouras da historia republicana.

O Snr. Dr. Delfim Moreira tambem não é um desconhecido. Na presidencia do seu Estado natal, Minas Geraes, elle deu provas de verdadeiro democrata, sinceramente devotado à causa publica, razão porque seus patricios não tiveram a menor duvida em indicalo para vice-presidente da Republica, confiantes do que elle será eventualmente um substituto digno do Dr. Rodrigues Alves.

Os nomes indicados para senador e deputados pelo nosso Estado são tambem os de correligionarios muito esforçados e prestigiosos e que pelos seus serviços prestados ao Estado e à Republica se tornaram dignos da confiança do Eleitorado catharinense.

Vimos, pois, appellar para a disciplina e lealdade dos nossos companheiros para que não deixem de comparecer ás urnas no dia 1º de Março e votar nos candidatos acima indicados, certos de que, assim o fazendo, contribuiremos para que o Brasil tenha um governo forte e patriótico e o nosso Estado uma representação condigna no Congresso Nacional.

Itajahy, 10 de Fevereiro de 1918.

Marcos Konder

Felix Busso Asseburg

José Pinto de Amaral

Umbelino de Brito

Carlos Seára Jr.

João Gaya

Domingos Antonio da Cunha

**EDITAL**

De ordem do snr. Administrador, faço sciente aos interessados que durante o corrente mez de Fevereiro arrecada-se nesta repartição o imposto de Industrias e Profissões, relativo ao 1º semestre do presente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de pagar durante o dito mez de Fevereiro ficarão sujeitos as multas estabelecidas em lei até o mez de Abril, findo esse prazo será a cobrança feita executivamente.

Meza de Rendas Estaduaes de Itajahy 1º de Fevereiro de 1918  
O Escrivão  
João A. Gomes.

**ATENÇÃO!**

Chegou à praça o café moido „Familiar” artigo de primeira ordem.

Encontra-se o mesmo nas principaes casas Commerciaes de Itajahy.

Brusque, 8 de Fevereiro de 1918

Os fabricantes:

*E.V. Buettnes & Cia,*

**SOCIEDADE DE ATIRADORES  
DE ITAJAHY**

De ordem do sr. Presidente convido os snrs. associados para assistirem a sessão

de posse da Nova Directoria à realizar-se, domingo 17 do fluente ás 4 horas da tarde no edificio desta sociedade.

Itajahy, 15 de Fevereiro de 1918.

O Secretario

*Luiz Odebrecht.*

**Pensão Santos**

DE

**Francisco Anastacio dos Santos**

Previne ao publico que abriu na —Capital— a rua Conselheiro Mafra nr. 25 uma casa de pensão e hospedagem, que se acha em condições de bem servir a todos, quer em comida quer em hospedagens.

Preços baratissimos

**Brinde dos Cigarros**

==== **301** =====

A Cigarraria Itajahy distribuirá no mez de Abril 3 ternos para tardamento à pessoa que apresentar o maior numero de carterinhas vasias dos **Cigarros 301**.

Só concorrerão ao brinde quem apresentar de 400 carterinhas para cima.

A "Panificação Modelo", á rua Hercilio Luz 31, privine á sua amavel freguezia que expõe á venda todos os Domingos Pão de Leite.

**GUSTAVO DA COSTA PEREIRA****Representações, Agencias, Despachos.**

Venda por atacado de tecidos, productos chimicos, vinhos, oleos, cervejas assucar, café bebidas, etc. etc.

**Aniagen e Saccaria branca de algodão**

Endereço telegraphico TREVO

**FLORIANOPOLIS — JOINVILLE — LAGUNA**

Caixa 12

Caixa 10

Caixa 31

Representante em ITAJAHY

**JOÃO AMARAL SOBRINHO**

Rua Dr. Pedro Ferreira nr. 17 — Caixa 34

**COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**

*Linha Aracajú - Pelotas*

O PAQUETE

**Itaituba**

E' esperado do norte no dia 22 de Fevereiro e depois da indispensavel demora seguirá para **Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas.**

O PAQUETE

**Itapacy**

E' esperado do sul, no dia 23 de Fevereiro e depois da indispensavel demora seguirá para **Paranaguá, Antonina, Santos, São Sebastião Rio, Ponta d'Area, Ilheus, Bahia e Aracajú**

Recebe cargas, valores e passageiros

*Informações na Agencia*

à Rua Dr. Pedro Ferreira nr. 52

Se se nota que tem caspa  
Se no pentear os cabellos cahem  
Se apparecem cabellos brancos prematuros  
Se o casco da cabeça está sequeo ou aspero  
Usae immediatamente a maravilhosa  
loção da Essencia "Kiou Nouk,"

Compra-se em tdas as boas  
Pharmacias e Barbearias

Depositarios **KONDER & Cia - Itajahy**

Estã scientíficamente provado  
que o dentifricio Rubinol

è o melhor especifico para conserva-  
ção dos dentes e Hygiene da bocca.

**Rubinol è um poderoso preservacti-  
vo contra as molestias da bocca**

Preço em toda parte 1\$500

Depositarios **KONDER & CIA. - Itajahy**